

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.656 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 13.296.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.037, de 30 de dezembro de 2010.

### DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Polícia Militar do Piauí, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 13.296.000,00 (treze milhões, duzentos e noventa e seis mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 12 de dezembro de 2011

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Em Exercício

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

### SUPLEMENTAÇÃO

#### ANEXO I

DECRETO Nº 14.656 de 12/12/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122042.179	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.90.13	00	2.000.000,00
14101.12122042.179	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.91.13	00	4.500.000,00
14102.12361162.330	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.1.90.11	00	4.700.000,00
14202.13392192.194	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.43	00	350.000,00
14204.04122042.066	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	FO	3.1.90.11	00	150.000,00
14204.04122042.066	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	FO	4.4.90.52	12	8.000,00
17103.10302232.264	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.36	00	125.000,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.1.90.11	00	190.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.1.90.11	00	300.000,00
26105.06181322.045	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE A CRIMINALIDADE - 4BPM PICOS	FO	3.3.90.15	00	10.000,00
30101.14422281.055	PROMOÇÃO, EXECUÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS	FO	4.4.90.52	00	13.000,00
46201.04122042.319	COORDENAÇÃO GERAL DO DER - PI	FO	3.1.91.13	00	900.000,00
48101.04122042.071	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.1.91.13	00	50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>13.296.000,00</b>

### ANULAÇÃO

#### ANEXO II

DECRETO Nº 14.656 de 12/12/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12362092.183	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.30	00	40.000,00
14101.12362092.183	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.36	00	130.009,00
14101.12362092.183	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
14102.12361152.329	APOIO AO EDUCANDO	FO	3.3.90.36	00	400.000,00
14102.12361152.329	APOIO AO EDUCANDO	FO	4.4.90.51	00	600.000,00
14102.12361162.330	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.51	00	3.000.000,00
14102.12361162.330	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.52	00	3.000.000,00
14102.12362051.274	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES ESCOLARES	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
14102.12362051.274	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES ESCOLARES	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
14102.12362152.332	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.36	00	600.000,00
14102.12362152.332	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	00	600.000,00
14102.12362152.332	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.92	00	1.000.000,00

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 12 de dezembro de 2011 • Nº 231

14102.12362152.332	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	4.4.90.52	00	1.000.000,00
14202.13392192.194	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.36	00	139.000,00
14202.13392192.194	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	279.000,00
17101.10301222.268	ATENÇÃO BÁSICA	SO	4.4.90.51	00	25.000,00
17101.10301222.268	ATENÇÃO BÁSICA	SO	4.4.90.52	00	25.000,00
17101.10301222.268	ATENÇÃO BÁSICA	SO	4.4.90.92	00	25.000,00
17101.10304222.281	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SO	3.3.90.33	00	30.000,00
17101.10304222.281	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SO	3.3.90.35	00	20.000,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.14	00	2.990,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.20	00	1.000,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.35	00	4.990,00
19201.04122042.006	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS	FO	3.1.90.16	00	990,00
19201.04122042.006	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS	FO	3.3.90.14	00	2.990,00
19201.04122042.006	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS	FO	3.3.90.14	12	8.000,00
19201.04122042.006	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS	FO	3.3.90.36	00	14.990,00
26105.06122042.044	COORDENAÇÃO GERAL - 4ºBPM PICOS	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
30101.04122042.162	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	4.4.90.52	00	6.000,00
30101.10306302.067	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	4.4.90.52	00	7.000,00
46201.26782381.015	CONSTRUÇÃO DA ESTRADA MOCAMBINHO EM BRASILEIRA.	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
46201.26782381.016	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA DO PÉ DO MORRO AO ENGENHO 15KM EM PIRIPIRI.	FO	4.4.90.51	00	120.000,00
46201.26782381.191	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA SÃO FELIPE EM PIRIPIRI.	FO	4.4.90.51	00	120.000,00
46201.26782381.192	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM PEDRO II.	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
46201.26782381.208	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS EM CARAÚBA, CABREIRO, CARAÚBA I E ALAZÃO EM LAGOA DE SÃO FRANCISCO..	FO	4.4.90.51	00	84.041,00
46201.26782381.210	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA OS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
46201.26782381.211	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PRIMÁRIA NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
46201.26782381.212	CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA ZONA URBANA DE ALTOS AO ASSENTAMENTO QUILOMBO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTOS.	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
46201.26782381.213	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS EM MILTON BRANDÃO, JUAZEIRO DO PIAUÍ, VALENÇA, FRANCISCO AYRES, MONSENHOR GIL E GUARIBAS.	FO	4.4.90.51	00	180.000,00
46201.26782381.214	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DE CRISTALÂNDIA.	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
46201.26782381.235	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DE CORRENTE.	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
48101.04122042.071	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.1.90.11	00	50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>13.296.000,00</b>



DECRETO Nº 14.657 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 2.380.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.037, de 30 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 2.380.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 12 de Dezembro de 2011

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Em Exercício

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 12 de dezembro de 2011 • Nº 231

5

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 14657 de 12/12/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02101.01122042.293	ADEQUAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	00	565.000,00
02101.01122042.293	ADEQUAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.13	00	70.000,00
02101.01122042.293	ADEQUAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	00	919.000,00
02101.01122042.360	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE - PI	FO	3.3.90.36	00	8.000,00
04101.02061042.301	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.1.90.92	00	810.000,00
04101.02061042.301	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.3.90.93	00	8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.380.000,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 14657 de 12/12/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02101.01032021.508	PROMOEX - CONVÊNIO E CONTRAPARTIDA DO TCE	FO	3.3.90.14	00	30.000,00
02101.01032021.508	PROMOEX - CONVÊNIO E CONTRAPARTIDA DO TCE	FO	3.3.90.33	00	30.000,00
02101.01122042.293	ADEQUAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.92	00	23.000,00
02101.01122042.360	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE - PI	FO	3.3.50.41	00	6.000,00
02101.01122042.360	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE - PI	FO	3.3.90.30	00	108.000,00
02101.01122042.360	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE - PI	FO	3.3.90.37	00	72.000,00
02101.01122042.360	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE - PI	FO	3.3.90.39	00	212.000,00
02101.01122042.360	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE - PI	FO	3.3.90.46	00	24.000,00
02101.01122042.360	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE - PI	FO	4.4.90.51	00	7.000,00
02101.01122042.360	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE - PI	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
02101.01126141.513	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
02101.01126141.513	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS	FO	4.4.90.52	00	960.000,00
04101.02061042.300	CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZES DE DIREITO SUBSTITUTOS E DE SERVIDORES DA JUSTIÇA	FO	3.1.91.13	00	100.000,00
04101.02061042.301	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.1.91.13	00	700.000,00
04101.02061042.301	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.3.50.41	00	3.000,00
04101.02061042.301	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.3.50.92	00	15.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.380.000,00</b>

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 12 de dezembro de 2011 • Nº 231



DECRETO Nº 14.658 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Abre crédito suplementar, no valor global de, R\$ 3.944.172,00, em favor do órgão que especifica.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.037, de 30 de dezembro de 2010.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2011

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembléia Legislativa, no valor de R\$ 3.944.172,00 (três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 14.658 de 12 / 12 / 2011, publicado no D.O.E. nº , de / / 2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	VALOR
01101.01031012.200	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.1.91.13	00	140.000,00
01101.01031012.200	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.41	00	3.804.172,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.944.172,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 14.658 de 12 / 12 / 2011, publicado no D.O.E. nº , de / / 2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	VALOR
01101.01031011.500	AQUISIÇÃO DE UM PLACAR ELETRÔNICO	FO	4.4.90.52	00	250.000,00
01101.01031011.608	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FUNDALEGIS NO MUNICÍPIO DE TERESINA.	FO	4.4.90.52	00	57.691,00
01101.01031012.200	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.1.90.13	00	1.750.001,00
01101.01031012.200	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.1.90.92	00	180.000,00
01101.01031012.200	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.1.90.96	00	400.000,00
01101.01031012.200	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.3.50.43	00	175.516,00
01101.01031012.202	COORDENAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	FO	3.3.90.39	00	250.000,00
01101.01031012.202	COORDENAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	FO	4.4.90.52	00	300.000,00
01101.01128011.498	ESCOLA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.30	00	30.364,00
01101.01128011.498	ESCOLA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.33	00	25.600,00
01101.01128011.498	ESCOLA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.35	00	105.000,00
01101.01128011.498	ESCOLA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
01101.01392011.499	AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SINAL, DA TV ASSEMBLÉIA	FO	4.4.90.51	00	380.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.944.172,00</b>



LEI Nº 6.141, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

*Isenta da tarifa de embarque nos terminais rodoviários do Estado do Piauí, os idosos beneficiados com gratuidade de passagem de ônibus interestaduais. (\*)*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam isentos do pagamento de quaisquer tarifas de embarque, nos terminais rodoviários do Piauí, os idosos com idade acima de 60 anos, beneficiados com a gratuidade de passagem no sistema de transporte coletivo interestadual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina, (PI), 12 de DEZEMBRO de 2011.

  
Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

(\*) Lei de autoria do Dep. Evaldo Gomes (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000)

OF. 1776

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0058274/2011, datado 08 de novembro de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCIA CRISTINA SENA SILVA**, Matrícula nº 109470-0, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0057238/2011, datado 01 de novembro de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA IVANILDES BARBOSA DOS SANTOS**, Matrícula nº 222746-X, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0057301/2011, datado 01 de novembro de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO CARLOS ARAUJO DE ABREU**, Matrícula nº 157430-2, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, especialidade Técnico em Administração Escolar, classe III, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0057738/2011, datado 04 de novembro de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RUDNEY DO CARMO PAZ**, Matrícula nº 205312-8, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0055023/2011, datado 18 de outubro de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NATANAEL FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 222945-5, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2011.

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 125/2011, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**RESOLVE** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 1º SARGENTO-PM, **GONÇALO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 152.227.483-91, RG nº 108.225.262-6, matrícula nº 012234-3, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 1º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 1.910,75 (MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 049/11 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**RESOLVE** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, **GENTIL DA SILVA**, RG nº 10.5175-80, matrícula nº 012190-8, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de CABO-PM, no valor de R\$ 1.527,02 (MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 086/11-DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, ANTONIO VALENTIM FRANÇA DO NASCIMENTO, RG nº 108.407.002-6, CPF nº 217.050.703-53, matrícula nº 012337-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de CABO-PM, no valor de R\$ 1.527,02 (MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 089/11 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 2º SARGENTO-PM, SEBASTIÃO RODRIGUES DE ABREU, CPF nº 240.318.103-00, GIP/10.4948, matrícula nº 012038-3, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 2º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 1.789,75 (MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 093/11-DP da Polícia Militar do Estado do Piauí.

**R E S O L V E** transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, JOSUÉ ALVES DE FREITAS, CPF nº 105.433.843-49, RG nº 10.4309-78, matrícula nº 011602-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de CABO-PM, no valor de R\$ 1.527,02 (MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 105/2011, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, FRANCISCO JOSÉ VIEIRA RODRIGUES, CPF nº 184.279.283-00, RG nº 10.5491-81, matrícula nº 012353-6, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de CABO-PM, no valor de R\$ 1.527,02 (MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 096/11-DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SUBTENENTE-PM, EVANGELISTA ALMEIDA DA SILVA, CPF nº 151.022.203-66, RGPM nº 10.4512-78, matrícula nº 011695-5, da Polícia Militar do Estado do

Piauí, com os proventos do soldo de SUBTENENTE-PM, no valor de R\$ 2.066,27 (DOIS MIL SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 091/11 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, 2º SARGENTO-PM, JOÃO DA CRUZ MORAES MENDES, CPF nº 132.438.373-91, GIP / 10.3741-76, matrícula nº 010467-1, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 2º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 1.812,34 (MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 047/11 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, EDIL PEREIRA GOMES, RG nº 104.376.212-7, matrícula nº 012067-7, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de CABO-PM, no valor de R\$ 1.527,02 (MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 133/2010, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, ANTONIO LIBÓRIO DE SOUSA, RG nº 103.287.802-5, matrícula nº 011542-8, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 1.478,59 (MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 095/11 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SUBTENENTE-PM, JOÃO DA CRUZ BATISTA, CPF nº 217.399.943-53, RGPM nº 105511-81, matrícula nº 012368-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de SUBTENENTE-PM, no valor de R\$ 2.066,27 (DOIS MIL SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 104/2011, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, JOSÉ PEREIRADA SILVA NETO, CPF nº 470.196.893-53, RG nº 10.4610-79, matrícula nº 011801-0, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 1.634,53 (MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 099/11-DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, CPF nº 208.157.863-87, RG nº 10.5448-80, matrícula nº 012334-0, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de CABO-PM, no valor de R\$ 1.527,02 (MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 131/2011-DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO, CPF nº 678.389.873-34, GIP/10.5306, matrícula nº 012280-7, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 1.634,53 (MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 128/2011, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, o CABO-PM, ROCHELANDIO ALVES DA CUNHA, CPF nº 152.857.313-72, RG nº 103.307.462-4, matrícula nº 011063-9, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 1.634,53 (MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 103/11-DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 2º SARGENTO-PM, JOSÉ DAS GRAÇAS PORTELA DA SILVA, CPF nº 217.005.593-20, RG nº 10.5001/79, matrícula nº 012092-8, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 2º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 1.798,38 (MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 108/2011, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, JOSÉ RIBEIRO PAZ, CPF nº 349.301.913-00, RG nº 10.5123-80, matrícula nº 012144-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 3º SARGENTO-PM no valor de R\$ 1.634,53 (MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 097/11 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 2º SARGENTO-PM, JOSÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 182.454.123-68, RG nº 10.4247-78, matrícula nº 012023-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 2º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 1.788,29 (MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 132/2011-DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, JOSÉ GRACIDA CUNHA SILVA, CPF nº 096.133.823-72, GIP/10.4758, matrícula nº 011830-3, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de CABO-PM, no valor de R\$ 1.527,02 (MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 107/2011, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, JOSÉ LUIS DASILVA, CPF nº 228.153.093-00, RG nº 10.5131-80, matrícula nº 012148-7, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de CABO-PM, no valor de R\$ 1.527,02 (MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 126/2011, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, WILLAME FERNANDES DA SILVA, CPF nº 182.395.103-10, RG nº 10.5526-81, matrícula nº 012370-6, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 1.634,53 (MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 644/2011-GCG, de 16 de novembro de 2011, bem como no Despacho nº 080/2011, de 29 de setembro de 2011, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí,

**R E S O L V E licenciar, a pedido**, nos termos do disposto no inciso I, §§ 1º e 3º, do art. 111, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), o **SD PM 10.13588-08 FRANKLIN GONÇALVES DE ARÊA LEÃO JUNIOR**, da Polícia Militar do Piauí, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2011.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 644/2011-GCG, de 16 de novembro de 2011, bem como no Despacho nº 077/2011, de 01 de setembro de 2011, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí,

**R E S O L V E licenciar, a pedido**, nos termos do disposto no inciso I, §§ 1º e 3º, do art. 111, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), o **SD PM 10.8772-90 ADÃO DE SOUSA OLIVEIRA**, da Polícia Militar do Piauí, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2011.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 644/2011-GCG, de 16 de novembro de 2011, bem como no Despacho nº 076/2011, de 19 de agosto de 2011, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí,

**R E S O L V E licenciar, a pedido**, nos termos do disposto no inciso I, §§ 1º e 3º, do art. 111, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), o **SD PM 10.13222-05 FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA**, da Polícia Militar do Piauí, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2011.

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 3828/11, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 2º TENENTE-QCOBM, **ANTONIO BORGES DA COSTA**, RG nº 108181292-5, CPF nº 182.485.193-68, matrícula nº 012037-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 2º TENENTE-BM, no valor de R\$ 2.860,96 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

OF. 1773 - 1775

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria nº 016/2011

Teresina, 09 de dezembro de 2011.

### COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO PIAUÍ

**R E S O L V E**, nomear para cargo de Direção de Assessoramento Intermediário – DAI os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Cargo	Simbolo
Gutemberg José Vilarinho	Supervisor IV	DAI-7
Celso dos Santos Franco	Supervisor IV	DAI-7
Cláudia Maria da Silva	Supervisor III	DAI-6
Francisco da Chagas Leal	Supervisor III	DAI-6
Fátima das Dores C. de Oliveira	Supervisor II	DAI-5
Roberto Primo de Sousa	Supervisor II	DAI-5
José de Jesus Jales	Supervisor II	DAI-5
Olda de Araújo Costa	Supervisor I	DAI-4
Emília Maria Falcão de A. Xavier	Supervisor I	DAI-4
José Raimundo Lima Filho	Supervisor I	DAI-4

CIENTIFIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Fenelon Martins da Rocha Neto  
Coordenador de Comunicação Social

OF. 165



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 1084, de 06 de dezembro de 2011.

O Reitor, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o fim dos trabalhos relativos ao processo seletivo simplificado para a função de tutor de apoio presencial, conforme Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2011, de 06 de outubro de 2011;

Considerando o Ofício nº 06 da Banca Central Organizadora, de 05 de dezembro de 2011;

### RESOLVE:

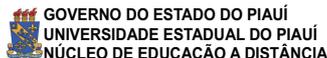
I - Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para tutor de apoio presencial para os cursos na modalidade a distância, ofertados nos polos UAB de Água Branca, Canto do Buriti, Castelo do Piauí, Corrente, Gilbués, Inhumas, Monsenhor Gil, São João do Piauí e de Simões, conforme Edital acima citado.

II - Autorizar a convocação dos candidatos classificados, respeitando as necessidades do NEAD/UESPI.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA  
Reitor



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO NEAD/UESPI/UAB DE Nº 038/2011

A Direção do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais, considerando o MEMO/Nº 025/2011, da Coordenação do Curso de Pedagogia em EaD, de 1º de dezembro de 2011, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado NEAD/UAB/UESPI de Nº 06/2011, **RESOLVE CONVOCAR** os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), respeitando estritamente a ordem de classificação do citado seletivo, para comparecerem, no período de 07 a 09 de dezembro de 2011, das 8h às 13h, na Coordenação Administrativo-financeira do NEAD/UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, Teresina-Piauí, munidos(as) de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação, CPF, RG, comprovante de residência (atualizado), experiência docente, e da última titulação (especialização, mestrado ou doutorado), dados bancários (extrato de conta corrente, preferencialmente, do Banco do Brasil) e o número do PIS/PASEP/NIT.

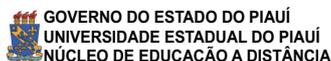
**FUNÇÃO: TUTOR A DISTÂNCIA – CURSO DE LETRAS/PORTUGUÊS**

CONVOCADO(A)	ÁREA	EDITAL
VIRGÍNIA MARIA DA SILVA FREITAS	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	Nº 06/2011
CLÁUDIA MARIA NUNES DOS SANTOS	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	Nº 06/2011
CIPRIANO BARBOSA DE SOUSA	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	Nº 06/2011

Teresina, 05 de dezembro de 2011

**RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA**  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

**CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**  
REITOR



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO NEAD/UESPI/UAB DE Nº 039/2011

A Direção do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado NEAD/UAB/UESPI de Nº 07/2011, especificamente para o Polo UAB de Inhumã (PI), **RESOLVE CONVOCAR** os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), respeitando estritamente a ordem de classificação do citado seletivo, para comparecerem, nos dias 09, 13 e 14 de dezembro de 2011, das 8h às 13h, na Coordenação Administrativo-financeira do NEAD/UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, Teresina-Piauí, munidos(as) de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação, CPF, RG, comprovante de residência (atualizado), experiência docente, e da última titulação (especialização, mestrado ou doutorado), dados bancários (extrato de conta corrente, preferencialmente, do Banco do Brasil) e o número do PIS/PASEP/NIT.

**FUNÇÃO: TUTOR DE APOIO PRESENCIAL – POLO UAB DE INHUMA-PI**

CONVOCADO(A)	EDITAL
JOSSIANE SOARES DOS SANTOS	Nº 07/2011
EVONILA ALVES DE MOURA	Nº 07/2011

Teresina, 06 de dezembro de 2011

**MÁRCIA PERCÍLIA MOURA PARENTE**  
DIRETORA

**CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**  
REITOR

OF. 139

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### Extratos de Contratos – 2011

Referência: Contrato Nº 48/2011 - Processos Nº 16.731/2011  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Oásis Construções e Consultoria Ltda.  
Objeto: Construção da Casa do Vaqueiro, Zona Urbana, no município de Coivaras – PI.  
Licitação: Convite nº 06/2011 - CPL  
Valor Global: R\$ 59.594,52 (cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).  
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.  
Vigência Contratual: 165 (cento e sessenta e cinco) dias.  
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA/PI. Dotação Orçamentária: 16101 15.451.36 1.351; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR - 00.  
Data da Assinatura: 09.12.11.  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Marcelino Almeida de Araújo (pela Contratada).

### Extratos de prorrogação de prazo – 2011

Convênio: Nº 41/10 Processo: Nº 16.543/10  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Dom Expedito Lopes - PI  
Objeto do Convênio: Implantação de Extensão Elétrica Secundária em 380V,220V, medindo 424,00 Metros, com Iluminação Vapor de Sódio e Subestação Aérea de 15KVA em 13,8KV/380V,220V, na Av. José Honório de Sousa, Bairro Codó, no município de Dom Expedito Lopes- PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 07.12.11  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

### Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2011

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº11/10–Proc. Nº 16.1807/08  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Mirante Engenharia Ltda  
Objeto Contratual: A Execução dos Serviços de Recuperação de Obras Hídricas, Compreendendo o município: Lote VII - Campinas do Piauí.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e prazo de vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.  
Data da Assinatura: 04.11.11  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Márcio Mendes Dantas (pela Contratada).  
Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº39/11–Proc. Nº 16.1166/09  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: RBR – Serviços Técnicos e Instalações Ltda.  
Objeto Contratual: Obras e Serviços de Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento d'água em diversas localidades de vários municípios, compreendendo: Lote XI – São João da Fronteira-PI.  
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data da Assinatura: 08.11.11  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ronildo Castelo Branco da Silveira (pela Contratada).  
Referência: Termo Aditivo Nº07 Contrato Nº235/08–Proc. Nº 16.795/08  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Adriano Melo Arquitetura e Urbanismo Ltda  
Objeto Contratual: Elaboração de Estudos e Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para Construção do Centro Materno Infantil da Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, na Cidade de Teresina – PI.  
Objeto do Aditamento: supressão no valor de R\$ 21.441,86 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), ficando o contrato no valor de R\$ 582.256,65 (quinhentos e oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), com prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data da Assinatura: 11.11.11  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Adriano Guimarães Melo (pela Contratada).

OF. 949



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO Nº 264/2011

**PROCESSO:** AA.900.1.03077/11-09, **ESPÉCIE:** Oitavo Termo Aditivo ao contrato nº 463/09, celebrado entre a Secretária de Saúde do Piauí e a empresa **MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA.**, celebrado em face da Tomada de Preço nº 15/2009-CPL/SESAPI. **OBJETO:** Reforma do espaço de humanização do Hospital Areolino de Abreu, em Teresina – PI, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 90 dias, a contar do vencimento do Sétimo termo Aditivo, os 12/11/2011, ficando o contrato original com vigência de 900 dias vigorando até o dia 10/02/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 07.12.2011, **DATA DO REGISTRO:** 07.12.2011. **SIGNATÁRIOS:** Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Empresa **MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA.**, Luciano Monteiro Gomes, Sócio-Administrador – pela Contratada.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 355/11, **PROCESSO:** AA.900.1.030525/11-07, **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) ampolas de **RANBIZUMABE 10MG/0,23ML (LUCENTIS)** para o tratamento por um período de **03 MESES** para os pacientes **FRANCISCO BRITO VERAS**, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.004981-3** e **FRANCISCO DE SOUSA**, através do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.004917-5**. **EMPRESA SELECIONADA:** **JORGE BATISTA & CIA.** **VALOR TOTAL:** R\$ **6.784,47**. **FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 357/11, **PROCESSO:** AA.900.1.030568/11-31, **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de 24 (vinte e quatro) latas da fórmula de aminoácidos elementar e não alergênica nutricionalmente completa isenta de proteína láctea, para crianças a partir de 01 ano, **NEOCATE ADVANCE**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 MESES** para o paciente **LUCAS DAMASCENO DA SILVEIRA CARVALHO**. **EMPRESA SELECIONADA:** **DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSPITALAR ECIRURGICO LTDA.** **VALOR TOTAL:** R\$ **9.096,00**. **FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 365/11, **PROCESSO:** AA.900.1.030562/11-85, **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de 24 (vinte e quatro) latas do complemento alimentar isenta de metionina, contém uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas minerais e oligoelementos **X-MENT MAXAMUM 500MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 MESES** para o paciente **ANTONIO DA CRUZ BARBOSA DO NASCIMENTO**, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.006545-0**. **EMPRESA SELECIONADA:** **JORGE BATISTA & CIA.** **VALOR TOTAL:** R\$ **35.640,00**. **FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 366/11, **PROCESSO:** AA.900.1.030544/11-05, **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** aquisição de 270 (duzentos e setenta) envelopes de **COLESTIRAMINA LIGHT (QUESTRAN)**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 MESES**, para a paciente **JULIA CARVALHO MEDEIROS**, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.0022132-3**. **EMPRESA SELECIONADA:** **JORGE BATISTA & CIA.** **VALOR TOTAL:** R\$ **1.093,50**. **FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 368/11, **PROCESSO:** AA.900.1.024449/11-00, **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de **DIOSMINA 450MG+HESPIRIDINA 50MG (FLAVENOS 500MG)** e 03 (três) frascos de **BIMATOPROSTA 0,01% (LUMIGAN COLIRIO)**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **MARIA DA SOLIDADE FERREIRA PEREIRA**. **EMPRESA SELECIONADA:** **JORGE BATISTA & CIA.** **VALOR TOTAL:** R\$ **418,71**. **FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS  
Secretária de Estado da Saúde do Estado do Piauí

OF. 145

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 262/2011

**PROCESSO:** AA.900.1.030211/11-03, **ESPÉCIE:** Termo de contrato nº **262/11**, celebrado entre a Secretária de Saúde do Piauí e a empresa **CONTRUTORA PAULO BATISTA LTDA.** **OBJETO:** Contratação DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS, EM CARATER DE URGENCIA, A SEREM ADEQUADOS NO ANEXO DO HOSPITAL NATAN PORTELLA, ONDE ESTÃO LOCADOS OS SERVIDORES DA SUPAS, RESALTANDO A AQUISIÇÃO EM CATER EMERGENCIAL DO PEDIDO QUE SE DEVE AO INCENDIO OCORRIDO NO PREDIO DA SESAPI EM 24.10.11. **VALOR:** R\$ **46.102,97**. **DATA DA ASSINATURA:** 07.12.2011, **DATA DO REGISTRO:** 07.12.2011. **SIGNATÁRIOS:** Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Empresa **CONTRUTORA PAULO BATISTA LTDA.**, Paulo de Tarso Pereira Batista – Sócio - Proprietário – pela Contratada.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 263/2011

**PROCESSO:** AA.900.1.032233/11-88, **ESPÉCIE:** Termo de contrato nº **263/11**, celebrado entre a Secretária de Saúde do Piauí e a empresa **RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.** **OBJETO:** Contratação EM CARATER DE URGÊNCIA, DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO EDIFÍCIO SEDE DA SESAPI/CGE/SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO, DEVIDO AO SINISTRO OCORRIDO NO DIA 24.10.2011. **VALOR:** R\$ **1.208.477,96**. **DATA DA ASSINATURA:** 07.12.2011, **DATA DO REGISTRO:** 07.12.2011. **SIGNATÁRIOS:** Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Empresa **RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, Luiz Francisco do Rêgo Monteiro Filho – pela Contratada.

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS  
Secretária de Estado da Saúde do Estado do Piauí

OF. 142-B



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



## EXTRATO DE CONTRATOS

REF. PROC. 2931/2011/HGV

OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2010/FMS/PMT  
(AUTORIZAÇÃO CARONA/OFCIO/GAB/PRES/Nº.137/2010/FM)  
FONTE DE RECURSO: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

**Contrato nº. 123/2011** - Contratante: HGV. Contratada: Drogafonte LTDA - Valor Total: R\$ 15.590,40 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos)

**Contrato nº. 124/2011** - Contratante: HGV. Contratada: Halex Istar Ind. Farmacêutica LTDA - Valor Total: R\$ 4.968,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais)

**Contrato nº. 125/2011** - Contratante: HGV. Contratada: Hospfar Ind. E Com. De Produtos Hospitalares LTDA - Valor Total: R\$ 123.205,80 (cento e vinte e três mil, duzentos e cinco reais e oitenta centavos)

**Contrato nº. 126/2011** - Contratante: HGV. Contratada: Saldanha Rodrigues LTDA - Valor Total: R\$ 91.808,00 (noventa e um mil, seiscentos e oito reais)

**Contrato nº. 127/2011** - Contratante: HGV. Contratada: F. Silva Com. E Rep. LTDA - Valor Total: R\$ 1.389,60 (Um mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

**Contrato nº. 128/2011** - Contratante: HGV. Contratada: Ótima distribuidora - R. O. Carvalho do Nascimento - Valor Total: R\$ 47.888,40 (Quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

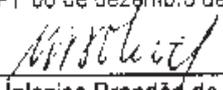
**Contrato nº. 129/2011** - Contratante: HGV. Contratada: Tecniquímica - J. Nerval de Sousa - Valor Total: R\$ 75.807,20 (setenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos)

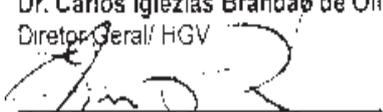
**Contrato nº. 130/2011** - Contratante: HGV. Contratada: Biosani Ind. e Com. Prod. Médicos e Odont. LTDA - Valor Total: R\$ 56.408,20 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos)

**Contrato nº. 131/2011** - Contratante: HGV. Contratada: Bioline ind. Com. Imp. e Exp. de Fios LTDA - Valor Total: R\$ 71.757,60 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

**Contrato nº. 141/2011** - Contratante: HGV. Contratada: Remac - Valor Total: R\$ 22,50 (Vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas em Teresina / PI 06 de dezembro de 2011

  
Dr. Carlos Iglesias Brandão de Oliveira  
Diretor Geral / HGV

  
Eduardo André S Ramos  
Pres. da Comissão de Licitação / HGV

## EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2010/HGV

REF. PROC. 3688/2010/HGV

OBJETO: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO Nº 3009/2007- MINISTÉRIO DA SAÚDE/SESAPI

**Contrato nº 133/2011**(Contratante: HGV. Contratada: Distrimed - Comércio e Representação LTDA - Valor Total: R\$ 62.160,00 (Sessenta e dois mil, cento e sessenta reais)

**Contrato nº 134/2011**(Contratante: HGV. Contratada: Good Fix 2002 Comercial LTDA - Valor Total: 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)

**Contrato nº 135/2011**(Contratante: HGV. Contratada: KHRYS - Lab. Com. E Dist. LTDA - Valor Total: 86,25 (Oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

**Contrato nº 136/2011**(Contratante: HGV. Contratada: Contronic Sistemas Automáticos LTDA - Valor Total: 35.600,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos reais)

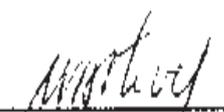
**Contrato nº 137/2011**(Contratante: HGV. Contratada: FDA Comércio e Dist. de Prod. Cient. LTDA - Valor Total: 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

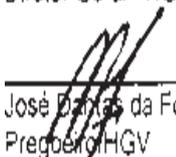
**Contrato nº 138/2011**(Contratante: HGV. Contratada: Sociedade Merc. Centro Norte LTDA - Valor Total: 14.607,38 (Quatorze mil, seiscentos e sete reais e trinta e oito centavos)

**Contrato nº 139/2011**(Contratante: HGV. Contratada: Telemec - Torn. Elet. E Mec. LTDA - Valor Total: R\$ 19.120,00 (Dezenove mil, cento e vinte reais)

**Contrato nº 140/2011**(Contratante: HGV. Contratada: RT Distribuidora de Móveis LTDA - Valor Total: 3.270,00 (Três mil, duzentos e setenta reais)

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas em Teresina / PI, 06 de dezembro de 2011

  
Dr. Carlos Iglesias Brandão de Oliveira  
Diretor Geral / HGV

  
José Barros da Fonseca  
Pregoeiro / HGV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



### EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011/HGV

REF. PROC. 0064/2011/HGV  
OBJETO: EQUIPAMENTOS, PINÇAS, MÓVEIS  
HOSPITALARES E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO  
FUNTE DE RECURSOS: PROPOSTA Nº 06553564000109013  
MINISTÉRIO DA SAÚDE/SESAPI/2009.

- Contrato nº 142** (Contratante HGV Contratada BW Lido Instrumento Cirúrgicos Ltda EPP - Valor Total R\$ 14.449,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais)  
**Contrato nº 143** (Contratante: HGV. Contratada: Macom Instrumental Cirúrgico Indústria Ltda - Valor Total: R\$ 63.502,00 (Sessenta e Três Mil e Quinhentos e Dois Reais)  
**Contrato nº 144** (Contratante: HGV. Contratada: Webmed - Soluções em Saúde - Valor Total: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)  
**Contrato nº 145** (Contratante: HGV. Contratada: RT Distribuidora de Móveis LTDA - Valor Total: 1.612,00 (Um mil seiscentos e doze reais)  
**Contrato nº 146** (Contratante: HGV Contratada Baumer S/A - Valor Total: 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)  
**Contrato nº 147** (Contratante: HGV. Contratada: Laboratório B Braun S/A - Valor Total: 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)  
**Contrato nº 148** (Contratante: HGV. Contratada: Victri Associados Ind. Eletrônica LTDA - Valor Total: 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)  
**Contrato nº 149** (Contratante: HGV. Contratada: D. Strimed - Comércio e Representação LTDA - Valor Total: 20.750,00 (Vinte mil, setecentos e cinquenta reais)  
**Contrato nº 150** (Contratante: HGV Contratada JTI Médica Indústria e Com. de Móveis Hosp. LTDA - Valor Total: 13.260,00 (Treze mil, duzentos e sessenta reais)  
**Contrato nº 151** (Contratante: HGV Contratada Dixtal Biomédica Ind. Com. LTDA - Valor Total: 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais)  
**Contrato nº 152** (Contratante: HGV. Contratada H. Strattner & Cia LTDA - Valor Total: 33.000,00 (Trinta e Três mil reais)  
**Contrato nº 153** (Contratante: HGV Contratada: Khrys-Lab. Com Rep. LTDA - Valor Total: 6.000,00 (Seis mil reais)  
**Contrato nº 154** (Contratante: HGV Contratada: Hospimetal Ind. Met. De Equip. Hosp. LTDA - Valor Total: 121.800,00 (Cento e vinte e um mil e oitocentos reais)

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas em  
Teresina / PI, 06 de dezembro de 2011

Dr. Carlos Iglesias Brandão de Oliveira  
Diretor Geral / HGV

José Carlos da Fonseca  
Pregoeiro / HGV

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0.431/2011.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.  
CONTRATADO(A): SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA  
DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 10374/2011,  
AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS.  
OBJETIVO: ADITAR EM ATÉ 25% OS VALORES DA ORDEM DE FORNECIMENTO  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 65, § 1º.  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM  
TERESINA / PI, 06 DE DEZEMBRO DE 2011

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0.838/2011.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.  
CONTRATADO(A): NU TRIMED INDUSTRIA LTDA  
DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 10465/2011,  
AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS.  
OBJETIVO: ADITAR EM ATÉ 25% OS VALORES DA ORDEM DE FORNECIMENTO  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 65, § 1º.  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM  
TERESINA / PI, 06 DE DEZEMBRO DE 2011

DR. CARLOS IGLEZIAS BRANDÃO DE OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL / HGV

ROBERTO ANDRE DE SOUSA RAMOS  
PRES. DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO / HGV

OF. 802



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
1ª DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE PARNAIBA

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA 1ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PARNAIBA, torna público para o conhecimento dos interessados que dia 16/12/2011, fará a realização das licitações às 10:00h, na sede da 1ª Coordenação Regional de Saúde de Parnaíba na rua Melvin Jones, 1327 bairro Pindorama,

Sessão Solene para abertura dos envelopes proposta a que se  
Ao Convite nº 04/2011. Cujo objetivo é a contratação de em-  
Presas prestadoras de serviços de manutenção de computa-  
Dores, impressoras e recarga de cartuchos. Maiores informa-  
Coes e cópias da Carta-Convite e seus anexos, poderão ser  
Obtidos na sede da 1ª Coordenação Regional de Saúde de  
Parnaíba, no horário de 8:00h as 10:00h no meso endereço.

## AVISO DE EDITAL DELICITAÇÃO

**A COMISSÃO Permanente da 1ª Coordenação  
Regional de Saúde de Parnaíba torna público  
Para conhecimento dos interessados que dia  
14/12/2011, fará realizar-se a as 9:00h, na  
Sede da 1ª Coordenação Regional de Parnaíba  
Rua Melvin Jones, 1327 bairro Pindorama, sés-  
São solene para abertura dos envelopes pro-  
Posta a que se refere ao convite nº 03/2011  
Cujos objetivos são a contratação de empresas  
Prestadoras de serviços de fornecimento de  
Combustível (gasolina, óleo diesel, lubrificante  
E outros). Maiores informações e cópias da Car-  
Ta Convite e seus anexos, poderão ser obtidos  
Na sede da 1ª Coordenação Regional de Parna-  
íba no horário de 08:00h as 10:00h no mesmo  
Endereço.**

OF. 901



GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011

**PROCESSO:** Nº 094/2010  
**CARTA CONVITE:** Nº 032/2010  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR  
**CONTRATADA:** Empresa Ferreira e Guedes Ferreira Ltda  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
**OBJETO:** O prazo de execução fica prorrogado até 06/03/2012 e o de vigência até 06/04/2012.  
**ASSINATURAS:** SILVIO LEITE, pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR e Leonardo Pinto Guedes Ferreira, pela EMPRESA FERREIRA E GUEDES FERREIRA LTDA.

**Carlos Augusto do Vale Lopes**  
Comissão de Licitação  
Presidente  
**OF. 1684**

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011

**PROCESSO:** Nº 095/2010  
**CARTA CONVITE:** Nº 033/2010  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR  
**CONTRATADA:** CONSPLAN – Consultoria e Planejamento Ltda.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 004/2011 até o dia 04/04/2012.  
**ASSINATURAS:** SILVIO LEITE, pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR e DEOLINDO MACHADO AGUIAR, pela CONSPLAN – Consultoria e Planejamento Ltda.

**Carlos Augusto do Vale Lopes**  
Comissão de Licitação  
Presidente  
**OF. 1685**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2011

**PROCESSO:** Nº 042/2011  
**TOMADA DE PREÇOS:** Nº 013/2011  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR.  
**CONTRATADA:** AGUIAR E ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 09.620.739/0001-70, Rua Professor Garcez, 104, Centro, GRANJA-CE, CEP 62.430-000.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.  
**OBJETO:** Construção do Balneário Lagoa de Parnaguá, Município de Parnaguá-PI.  
**VALOR:** R\$1.055.746,06 (um milhão, cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e seis centavos).  
**ORIGEM RECURSOS:** Convênio CODEVASP/SETUR/GOV.PI/Nº 7.076.00/2011.  
**VIGÊNCIA:** Até 30/07/2012.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30/04/2012  
**ASSINATURAS:** Sílvio Roberto Costa Leite (Secretário), pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR e Vanderlei Lima Aguiar (Representante legal) pela AGUIAR E ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES LTDA.

**Carlos Augusto do Vale Lopes**  
Comissão de Licitação  
Presidente  
**OF. 1686**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

**PROCESSO Nº 2947/2011**

**DISPENSA Nº 025/SSP-PI/2011**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROSE PINTURANA DELEGACIA REGIONAL E DA MULHER NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos....

Considerando a justificativa para compra direta e proposta de preço elaborada pela Comissão Permanente de Licitação da SSP/PI (fls. 02 a 04), construída sob o manto do Art. 24, I da Lei 8.666/93, assim como as propostas colhidas junto a empresas locais, RATIFICO na íntegra o procedimento que opina pela Dispensa do Procedimento Licitatório para a contratação do serviço supracitado, de acordo com a proposta nos autos do processo (fls. 16 A 18) no valor de R\$ 14.860,58(quatorze mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).

Assim, com fulcro no Art. 24, inc. I e 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autorizo a contratação direta com a empresa R. MELO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 01.857.346/0001-73), conforme proposta apresentada.

Publique-se na forma legal.

Teresina, 07 de dezembro de 2011.

**Bel. Raimundo Nonato Leite Barbosa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

**OF. 207**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO, EX OFÍCIO, Nº 001/2011 AO CONVÊNIO Nº 00140/2011

**PROCESSO Nº:** 0047206/2011.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

**CONVENENTE:** Casa da Estudante do Piauí - CEPI, CNPJ nº 07.233.653/0001-60.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência, por mais 91 (noventa e um) dias, a partir de 01/01/2012 a 31/03/2012, ao convênio nº 140/2011, cujo objeto é a cooperação financeira que visa garantir a manutenção da Casa da Estudante do Piauí - CEPI.

**VIGÊNCIA ATUAL:** da data da assinatura até 31/03/2012.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 06 de dezembro de 2011

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação; Renata Nery Pierot - Presidente da Casa da Estudante do Piauí.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO, EX OFÍCIO, Nº 001/2011 AO CONVÊNIO Nº 139/2011

**PROCESSO Nº:** 0052623.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

**CONVENENTE:** Associação dos Cegos do Piauí - ACEP, CNPJ nº 06.872.345/0001-11.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência, por mais 91 (noventa e um) dias, a partir de 01/01/2012 a 31/03/2012, ao convênio nº 139/2011, cujo objeto é a cooperação financeira que visa garantir a manutenção da Associação dos Cegos do Piauí - ACEP para assegurar o atendimento de forma eficiente aos educandos com deficiência visual, assistidos pela entidade.

**VIGÊNCIA ATUAL:** da data da assinatura até 31/03/2012.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 06 de dezembro de 2011

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação; Francisco das Chagas Costa - representante da entidade.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO, EX OFÍCIO, Nº 001/2011 AO CONVÊNIO Nº 00138/2011

**PROCESSO Nº:** 0010548/2011.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

**CONVENENTE:** Fundação Taquari, CNPJ nº 07.502.605/0001-20.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência, por mais 91 (noventa e um) dias, a partir de 01/01/2012 a 31/03/2012, ao convênio nº 138/2011, cujo objeto é assegurar o acesso à educação e cultura, através da cooperação técnico-financeira que visa a manutenção dos serviços educacionais prestados pela Fundação Taquari, beneficiando 300 (trezentos) alunos da educação básica.

**VIGÊNCIA ATUAL:** da data da assinatura até 31/03/2012.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 06 de dezembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação; Luis Carlos Pereira da Silva - Presidente da Fundação Taquari.

**OF. 303**

### ERRATA

**ERRATA AO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 101/2011**, publicado no DOE Nº 192, de 10/10/11, pág.07.

**PROCESSO Nº:** 0012353/2011.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Regeneração-PI, CNPJ 06.554.943/0001-42

**OBJETO:** Alteração da Fonte de Recursos. Onde se lê: "FONTE: 15", leia-se "FONTE: 00".

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação; Eduardo Alves Carvalho - representante da entidade.

### ERRATA

**ERRATA AO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0139/2011**, publicado no DOE Nº 224, de 30/11/11, pág.14.

**PROCESSO Nº:** 0052623.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

**CONVENENTE:** Associação dos Cegos do Piauí - ACEP, CNPJ nº 06.872.345/0001-11.

**OBJETO:** Alteração do Elemento de Despesas. Onde se lê: "3.3.90.30", leia-se: "3.3.50.39".

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação; Francisco das Chagas Costa - representante da entidade.

**OF. 304**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO PUBLICAÇÃO

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2011 – FUNDESPI  
PROCESSO Nº 14-203/1572-11

LOTE 01 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL ESPORTIVO – UNIFORMES EM GERAL E OUTROS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2011 – FUNDESPI  
VALIDADE 12 (DOZE) MESES  
EMPRESA REGISTRADA; E & C INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
VALOR R\$ 716.997,65 (Setecentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)

LOTE 2 – REGISTRO DE PREÇOS PARA BANNERS, PLACAS E ADESIVOS PARA VEÍCULOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2011 – FUNDESPI  
VALIDADE: 12(DOZE) MESES  
EMPRESA REGISTRADA; E & C INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
VALOR: R\$ 138,88 (Cento e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)

LOTE 03 – REGISTRO DE PEÇOS DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, BOLAS, APITOS, CARTÕES E OUTROS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2011 – FUNDESPI  
VALIDADE 12 (DOZE) MESES  
EMPRESA REGISTRADA: MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA  
VALOR: R\$ 2.424.500,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais)

LOTE 04 – REGISTRO DE PREÇOS DE TRENA, TRAVES EM GERAL, REDES E OUTROS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011 – FUNDESPI  
VALIDADE 12 (DOZE) MESES  
EMPRESA REGISTRADA; E & C INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
VALOR: R\$ 727.899,46 (setecentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e nove mil e quarenta e seis centavos)

LOTE 05 – REGISTRO DE PREÇOS DE PISTOLAS DE PRESSÃO E OUTROS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011 – FUNDESPI  
VALIDADE 12 (DOZE) MESES  
EMPRESA REGISTRADA; E & C INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
VALOR: R\$ 73.999,98 (setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

## EXTRATO PUBLICAÇÃO

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2011 – FUNDESPI  
PROCESSO Nº 14-203/1597-11

LOTE – 01 OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, ENGENHARIA E CONSULTORIA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2011 – FUNDESPI  
EMPRESA REGISTRADA: PÚBLICA CONSULTORIA, CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA.  
VALIDADE 12 (DOZE) MESES  
VALOR: 3% (três por cento) do valor total contratado.

LOTE 02 – REGISTRO DE PREÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DO PROGRAMA 2º TEMPO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2011 – FUNDESPI  
EMPRESA REGISTRADA: PÚBLICA CONSULTORIA, CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA.  
VALIDADE 12 (DOZE) MESES  
VALOR: 3% (três por cento) do valor total contratado.

OF. 905

## EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. Nº 02369/2011 – DPE – Aditivo 002 ao Contrato nº. 032/2009  
**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.  
**Contratada:** CONSULTEC – CONSULTORIA E SERVIÇOS.  
**Objeto:** Prorrogação do contrato 032/2009.  
**Fundamento Legal:** art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.  
**Valor mensal:** R\$19.219,20 (dezenove mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos).  
**Data de Assinatura:** 09 de dezembro de 2011.  
**Vigência:** até 09 de dezembro de 2012.

OF. 763



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



## EXTRATO/PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO

Vinculação: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs 03074/11 e 09223/11-UESPI  
ATO: Contrato Administrativo 073/2011-UESPI  
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
CONTRATADA: DIGIART INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO VISUAL  
OBJETO: Locação de Máquinas Fotocopiadoras para reprodução de documentos e cópias de material acadêmico.  
FINALIDADE: Atender necessidades administrativas do PARFOR (especificamente o plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica).  
Fundamento Legal da Contratação: ATA DE REGISTRO XXI.1, publicada no DOE 220, de 24.11.2011 (Item 1) – Convênio PAFOR 05/2010.  
Informações: CPL/UESPI.

OF. 781



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/05/2011

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0448/2011  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, e os acréscimos na planilha de quantitativos de serviços, pertinentes a Execução dos Serviços de Reforço das Alas Aterros de Acesso à Ponte sobre o Rio Caiçara – Km 47, na Rodovia PI – 258 trecho: Entroncamento BR-222 / Domingos Mourão.  
**VALOR** R\$ 23.615,74 (vinte e três mil, seiscentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA GUARANI LTDA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93  
**DATA:** 10.10.2011.  
**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Raimunda Rosa da Silva Sócia Administradora / Construtora Guarani Ltda

OF. 63

## EXTRATO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU – 176/2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1186/2006

**OBJETO:** Repactuação ao Contrato PJU/176/2006, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização do Prédio Sede do DER/PI, para renovação do pacto contratual por mais 12 (doze) meses, com a correspondente convalidação das medições realizadas no período decorrente do término do prazo de vigência da avença até esta data, permanecendo imutável e sem alterações de qualquer natureza o valor mensal da prestação de serviço.

**CONTRATADA:** LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Parag. 4º do art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

**DATA:** 02.12.2011

**Assinaturas:** Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Miguel Avelar de Castro Monteiro /Rep. Legal/Limpel Serviços Gerais Ltda..

**OF. 66**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



## EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 47/2010

**PROCESSO Nº:** AC.120.1.001414/10-37

**CONTRATO Nº:** 47/2010

**CONTRATANTE:** Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI

**CONTRATADA:** SANTA ROSA LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 57, §1º, inc. VI.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2011.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 47/2010 por **02 (dois) meses**.

**ASSINATURAS:** Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo/ Financeiro/ Gestão de Pessoas) pela EMGERPI e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes, pela empresa SANTA ROSA LTDA.

## EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 52/2010

**PROCESSO Nº:** AC.120.1.001419/10-80

**CONTRATO Nº:** 52/2010

**CONTRATANTE:** Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI

**CONTRATADA:** SANTA ROSA LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 57, §1º, inc. VI

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2011.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 52/2010 por **02 (dois) meses**.

**ASSINATURAS:** Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo/ Financeiro/ Gestão de Pessoas) pela EMGERPI e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes, pela empresa SANTA ROSA LTDA.

## EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 064/2010

**PROCESSO Nº:** AC.120.1.001412/10-11

**CONTRATO Nº:** 064/2010

**CONTRATANTE:** Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI

**CONTRATADA:** TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 65, §1.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o acréscimo de serviços ao contrato nº 64/02010, no percentual de 20,61% (vinte vírgula sessenta e um por cento) do valor contratual, importando a quantia de R\$ 91.117,84 (Noventa e um mil, cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de novembro de 2011.

**ASSINATURAS:** Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo/ Financeiro/ Gestão de Pessoas) pela EMGERPI e Valdeí de Aquino Ribeiro, pela empresa TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA.

**OF. 1593**

## OUTROS

### PROCURAÇÃO

A Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.553.549/0001-90, com sede à Rua Tersandro Paz, nº 3150, Bairro Piçarra, Teresina-PI, fone (86) 3216-5221, neste ato representada pelo Sr. **Raimundo Nonato Leite Barbosa**, RG nº 140.690 SSP/PI, CPF nº 077.817.093-49, com poderes para assinar procuração conforme nomeação publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 05.08.2011, D.O.E nº 148, página nº 03, constitui a Senhora **Claudia Machado de Carvalho**, RG nº 790.446 SSP/PI, CPF nº 347.927.323-87, matrícula nº 009.451-0 e a nomeia sua bastante procuradora com o fito de representá-lo junto à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Teresina(PI) e Agências da Receita Federal do Brasil a ela jurisdicionadas, com poderes para requerer e solicitar pesquisas sobre *Situação Fiscal e Cadastral e Certidão Negativa de Débitos* responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir da extinção do seu objetivo.

Teresina-PI, 09 de dezembro de 2011.

**Raimundo Nonato Leite Barbosa**  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

**OF. 910**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital e em virtude de fiscalização ambiental realizada pela SEMAR onde foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2266, referente ao Processo 1343/10 de 22/03/2010, com a aplicação da sanção de MULTA, conforme o art. 82 do Decreto Federal 6514/08, por danificar vegetação natural com infringência de normas de proteção em área considerada de preservação permanente, sem autorização do órgão competente referente a Fazenda Entre Rios, no município de Teresina- PI; fica **NOTIFICADO** o Sr. **MARCO AURÉLIO PEREIRA ARAÚJO**, residente e domiciliado na Rua Fernando Pires Leal, 1620, São João, Teresina-PI, da **HOMOLOGAÇÃO** do Auto de Infração supracitado, ficando mantida a penalidade de multa em desfavor do autuado.

Segundo o art. 126 do Decreto Federal nº 6514/08, o autuado tem o prazo de 5 (cinco) dias, a partir da aquisição de **BOLETO BANCÁRIO** nesta SEMAR, para efetuar o pagamento de multa; ou prazo de 20 (vinte) dias, para interpor Recurso Administrativo.

Caso o empreendedor opte pelo pagamento da multa, comparecer a este órgão para emissão do boleto supracitado, sob pena de ter seu débito inscrito na Dívida Ativa do Estado.

Teresina, 06 de dezembro de 2011.

**Prof. DALTON MELO MACAMBIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**OF. 1115**

## EXTRATO DO ESTATUTO

**O INSTITUTO PIAUIENSE PADRE AIRTON FREIRE DE LIMA – IPA/PI**, inscrita no CNPJ/MF: 12.472.339/0001-70, fundada no dia 01 de Setembro de 2010, com sede a Rua: Paissandu S/N Sala do Pão dos Pobres Bairro: Centro ,Cep: 64.001-120,na Cidade de Teresina – Piauí,também designada IPA/PI, constituída também formalmente como pessoa jurídica de direito privado, uma associação civil sem fins religiosos,lucrativos e políticos FINS: a promoção da assistência social, da segurança alimentar e nutricional, do voluntariado, da saúde, do combate à pobreza, da preservação do meio ambiente, da educação e da cultura PATRIMÔNIO DO IPA/PI: O patrimônio social será constituído de imóveis,livros,CDs, DVDs,utensílios de bazar e outros, veículos,ações, donativos em dinheiro ou em espécie,bem como de subvenções de qualquer natureza.

Teresina(PI), 09 de Dezembro de 2011

**Joaquim Gonçalves Neto**

Presidente

**P.P. 13577**

**Pontes Industria de Cera do Piauí Ltda.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a renovação da Licença de Operação até a data 23/11/2014, para atividade de beneficiamento de pó de carnaúba e cera, com empreendimento industrial, localizada na Rodovia BR 343 Km 21 – Distrito Industrial II – CEP: 64.206-260, na cidade de Parnaíba, estado do Piauí .

**P.P. 13575**

**Jacinto Leite Soares, portador do CPF nº 180.921.443-20**, torna a publico que recebeu a Licença Prévia e de Instalação e requereu a Licença de Operação para extração de seixo no município de Lagoa do Piauí.

**P.P. 13574**

## Convocação da Assembléia

**AFUNDEAPI-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, através de sua diretoria convoca os membros da assembléia geral para as eleições da diretoria permanente que será realizada em 1ª convocação dia 15/12/2011 e 2ª convocação dia 16/12/2011 das 08:00h as 18:00h na Rua Sete de Setembro nº 150 Centro-Norte.

**P.P. 13576**

## EDITAL

**O Sr. Joaquim José de Carvalho CPF:038.574.843-49**, requereu junto à SEMAR/PI o pedido da Licença de Operação para o empreendimento /atividade agroindustrial de uma fabrica de goma de mandioca na Fazenda Malhada Bonita, Lat. (s) -07°37'12,4" e Long.(w)40°41'44,8". zona rural do município de Simões.

Simões (PI), 07 de dezembro de 2011

**P.P. 13570**

**RAFAEL LUIZ BECKER** torna público que **requereu** à SEMAR, os pedidos de **Licença Prévia de Instalação e Outorga Preventiva** para: Poço Tubular da Loc.: **FAZ. GLEBA CARECA** – município de **URUCUI – PI**. Lat.: 7° 17' 06" S Long: 44° 29' 58" W Bacia-Parnaíba Sub-bacia - Difusas da Barragem de Boa Esperança. – Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): 5.000 **Finalidade do uso da água: Abastecimento Humano e dessedentação animal.**

**João Dias Jerônimo e outro, CPF 123.122.904-72** torna público que requereu à SEMAR, o pedido de Licença Prévia, de Instalação e de Operação da atividade Agrícola, na Faz. Cabeceira do Riacho localizado na zona rural do município de Ribeiro Gonçalves-PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

**P.P. 13578**

**JOÃO DIAS JERÔNIMO**, proprietário da Fazenda Serra do Atoleiro, instalada no município de Ribeiro Gonçalves/PI, torna público que **recebeu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR a Renovação da Licença de Operação de projeto agrícola.

**P.P. 13572**

**GALILÉIA AGROINDUSTRIAL LTDA.**, instalada no município de Baixa Grande do Ribeiro/PI, torna público que **recebeu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR a Licença de Instalação de projeto agrícola da Fazenda Cerro Azul/Santa Izabel (Gleba B).

**P.P. 13573**

**MORAIS & MORAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ 10.473.937/0001-38, com sede na Rodovia PI 113, Localidade Pé do Morro, zona rural de Barras PI, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR as licenças prévias instalação e operação, para extração de argila e beneficiamento cerâmico, na localidade Capões/ Pé do Morro, na cidade de Barras estado do Piauí.

**P.P. 13571**

## EDITAL

**CARVALHO & FERNANDES LTDA. (CONSTRUTORA CARVALHO), C.P.N.J. 11.596.442/0063-61**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, pedido de Licenças Prévia e de Instalação, bem como a Outorga Preventiva com vistas a reservar o volume outorgável de 5.184m<sup>3</sup>/ano para um poço tubular com finalidade do uso d'água no consumo humano, na zona urbana de Floriano – PI. Localização Geográfica: Lat. 06°45'47" Sul...Long.: 043°01'30" Oeste. Bacia Hidrográfica: Parnaíba Sub-bacia: Médio Parnaíba.

Teresina, 23 de novembro de 2011

**P.P. 13555**



# Diário Oficial

## BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, 116, Centro, Araripina - PE CEP: 56280-000

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20111500000000002

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., Por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá(ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda: a) inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei n.º 10.522/2002; b) encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

CPF	Nome do Devedor	Número do Título	Valor	Nome do Devedor	Número do Título	Valor	Número do Título
001.511.52322	MARIA DO ROSARIO LOPES DA SILVA	A7001571012	131.565.94334	JOAO BATISTALOPES			B0001358011
026.680.38308	ANEZIO ANGELO DE CARVALHO	A9000340013	795.921.55372	FRANCISCO NICOLAU DE ARAUJO			B0001363011
011.699.29800	LUIZETE ALVES DE SOUSA MORAIS	A9001635011	062.227.24469	DIONISIO JOSE DA SILVA			B0001365011
751.587.44300	FRANCISCO ELOI DE CARVALHO	A9001825011	952.781.25349	FRANCISDALVA TERESA DE CARVALHO			B0001364011
357.177.42487	JOAO BASILIO FRANCISCO DA SILVA	A9001823011	018.591.73306	GENILDA DE OLIVEIRA SILVA			A6003394011
866.283.30397	LUZENILTA ALENCAR	A9002224011	836.741.79334	ESPEDITO DE MACEDO MORAIS			A6003212011
823.735.90387	FRANCISCO ADERALDO CARVALHO	B0000116011	514.623.46391	CRISPIN FIRMINO DOS SANTOS			A6003186011
021.791.76317	FRANCISCA QUEIROZ DA SILVA	B0000310011	010.129.20313	EDILSON DE CARVALHO MORAIS			A6003243011
839.377.90306	ELIZABET DA CONCEICAO SILVA	B0000812011	683.914.80410	ALUIZIO MODESTO FEITOSA			A6003222011
888.135.92353	ELIAS SEBASTIAO DA SILVA	B0001366011	025.969.40450	RAIMUNDO EMIDIO NONATO			A6003218011
063.980.53451	ANTONIO DA SILVA GONCALVES	A7001559011	797.624.33300	MARIA ANGELA DE LIRA			A6003185011
038.840.73443	HELENALDO RODRIGUES DA SILVA	A7003095011	530.247.88468	MARIA DE SOUSA FILHA			A6003192011
037.711.22406	FRANCISCO DAS CHAGAS NONATO	A6003216011	018.113.83360	MARIA DAMIANADO NASCIMENTO			A6003190011
976.288.40353	DEUSIMAR MATIAS DA SILVA	A6003236011	535.417.23300	RAIMUNDA ISABEL DO NASCIMENTO			A6003187011
496.962.89391	TERESA JOSEFA DA SILVA	A6003230011	705.154.41449	FRANCISCO REGINALDO DA SILVA			A6003225011
012.973.47307	MARIA DE JESUS MORAIS	A6003232011	058.955.19490	MARIA IDALIA HOLANDA DE ALENCAR			A6003224011
292.202.61839	LUIZ RAIMUNDO DE MORAIS	A6003233011	030.960.35369	JOCIVALDO DE MORAIS CAVALCANTE			A6003223011
274.185.88372	LIBANIO MANOEL SERIO	A6003229011	136.400.48873	TEMISTEO DOMINGOS DO NASCIMENTO			A6003211011
030.062.54309	JOSE NELSON DA SILVA	A6003221011	838.685.42353	JORGE NONATO DOS SANTOS			A6003210011
028.790.56322	JOSE LOPES DE LIMA	A6003208011	352.269.19387	CICERO JOAO DO NASCIMENTO			A6003144011
663.227.58349	MARIA JOSE DE MORAIS	A6003237011	352.999.16353	TERESINHA ANTONIA DE JESUS			A6003220011
795.284.49468	MARIA DOS ANJOS SOUSA ARAUJO	A6003228011	763.524.63487	MARIANA JOANA DE JESUS			A6003209011
022.463.32362	JUSSARA FRANCISCA DOS REIS	A6003217011	535.426.06391	RAIMUNDO DE MACEDO MORAIS			A6003214011
053.730.21407	MARIA DAPENHA MORAIS	A6003215011	030.839.79320	FRANCIVAN DE MORAIS MACEDO			A6003213011
029.054.11317	AMARO GOMES REIS	A6003226011	009.053.86337	ISMAEL DOS REIS CARVALHO			A6003245011
080.462.51402	MARIA LUCIA DA CONCEICAO LIMA	A6003218011	031.623.63306	CLAUDICEIA CARVALHO SANTOS			A6003244011
031.081.03377	ISMAEL JOSE DA SILVA	A6003227011	845.712.68300	HELENO JOSE DA SILVA			A6003246011
025.614.03327	JOAO DA SILVA RAMOS	A6003219011	973.872.66387	JOSE DE SOUSA MACEDO			A6003242011
000.996.05384	LINA MARIA DOS REIS MORAIS	A6003238011	685.028.00310	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA			A6003410011
039.621.83345	JOSE GILDEMAR SERIO	A7001558011	012.582.16388	CONSTANCIO JOAO NONATO NETO			A6003426011
963.184.49434	JOSE DE ARAUJO OLIVEIRA	A7001557011	315.319.97368	LEOCADIO EVANGELISTA DE CARVALHO			A6003440011
339.611.28812	JUSCELINO DE ARAUJO CARVALHO	A7001555011	015.423.09360	ERASMO FEITOSA DE CARVALHO			A6003421011
077.777.23456	AURICELIA CARVALHO DA SILVA	A7001556011	017.460.86327	EVADA CONCEICAO SILVA			A6003418011
018.677.31371	ODILON CHAVES ATAIDE JUNIOR	A7001988011	020.054.83362	EDMILSON JOAO DA SILVA			A6003416011
034.165.72394	MARIA COELHO MODESTO DA SILVA	A7002014011	035.265.76343	EDIVALDO GOMES REIS			A6003436011
131.571.40353	JOSE DA CRUZ DE CARVALHO	A7001993011	367.681.11434	FRANCISCA ANA DE CARVALHO			A6003424011
030.753.79352	FABIO FELIX DA SILVA	A7002017011	022.696.97383	EDELSON BARBOSA DE CARVALHO			A6003393011
974.069.10304	MARIA JOSINA DE JESUS SERIO	A7002064011	072.150.15408	Aurelia Lima de Carvalho Jones			A6003417011
030.374.74394	DACICLEIA MACEDO DE CARVALHO	A7002068011	020.759.73326	GENIVALDO NASCIMENTO XAVIER			A6003427011
015.729.94300	DANIEL DE SOUSA NUNES	A7002069011	035.139.84308	CINTIA MARIA DE JESUS			A6003439011
032.657.66306	JOSE MANOEL DA SILVA	A7002018011	019.715.33300	LUIZ MARTINHO DE CARVALHO			A6003390011
032.217.18497	JOAQUIM FERREIRA SOBRINHO	A7002059011	037.961.95393	AURILANE LIMA DA SILVA			A6003398011
018.509.50385	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO	A7002019011	029.522.81300	IONEIDE DA SILVA GOMES			A6003399011
011.996.64332	CLAUDIA MARIA MODESTO OLIVEIRA	A7002065011	992.120.05349	Maria da Conceição Nascimento			A6003422011
029.083.49370	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO	A7002250011	036.154.26401	ANTONIO EMIDIO NONATO			A6003430011
071.196.17435	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	A7002318011	019.006.44398	JACIEL TEIXEIRA DA SILVA			A6003389011
341.861.90372	JOSE RUFINO DO NASCIMENTO	A7002320011	018.275.27390	VILEIMAR DE LIMA SOUSA			A6003433011
064.108.72410	FRANCISCO FRANCIRLE SILVA FEITOSA	A7002234011	032.058.65375	MARCLEONE VITAL DA SILVA			A6003415011
412.156.72349	ANTONIO JOSE LEAL NETO	A7002252011	032.767.54380	MARIA DO SOCORRO GAMA			A6003437011
085.692.06496	ANTONIO LUIS JOSE LEAL	A7002420011	028.530.33503	MARIA IVONEIDE DA GAMA			A6003431011
045.591.23438	FRANCISCA DA CONCEICAO AVELINO	A7002419011	982.082.76553	LUIZ FRANCISCO DE ARAUJO			A6003432011
058.279.84426	ANTONIO REGINALDO DA SILVA	A7002418011	030.062.50303	MARIA LUISA DE JESUS SILVA			A6003397011
016.456.78369	FRANCISCO NORBERTO DE ANDRADE	A7002421011	028.851.10341	JOSE ISAUTINO SOUSA SILVA			A6003423011
963.207.45487	LUIS ERNESTO RAMOS	A7002369011	025.195.44392	JOSE NESTOR GOMES DE SOUSA			A6003403011
035.673.43319	ANTONIO DE CARVALHO SOUSA	A7002422011	535.417.82315	MAURO JULIO DE CARVALHO			A6003420011
010.313.75481	JOSE VALDINAR DA SILVA	A7002647011	029.595.08386	LUCIRENE DE CARVALHO			A6003413011
040.981.77404	MARIA SOUSA CARVALHO RIBEIRO	A7002639011	600.758.95366	JOAO BATISTA DA SILVA			A6003431011
027.673.11312	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	A7002740011	373.498.80391	PEDRO MANOEL DE CARVALHO			A6003391011
063.980.56477	DANIEL ANTONIO RODRIGUES	A7002741011	032.541.31347	MARCOS DOS REIS CARVALHO			A6003388011
071.726.23401	MARCIANO MARCELINO COELHO DE SOUSA	A7002643011	087.468.72760	JOSE MESSIAS GOMES			A6003441011
039.434.81336	ELIENE MARIA COELHO	A7002644011	535.419.52334	ANTONIO INACIO DO NASCIMENTO			A6003429011
960.569.24300	CICERO ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	A7002646011	131.583.50378	JOSE ABEL DOS REIS			A6003419011
958.903.51320	FRANCISCO JOSE DE CARVALHO	A7002641011	058.403.12460	JOEL SOUZA ARAUJO			A6003402011
037.962.00303	ELISVANIA MARIA DE MORAIS SOUSA	A7002645011	032.817.99302	VIDAL JOSE DE SOUSA LIMA			A6003396011
009.873.27496	MARIA ROSILDA NUNES FEITOSA GONCALVES	A7002642011	018.113.84331	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO			A6003435011
076.175.01420	JOSE DEMILSON GONCALVES	A7002640011	867.536.81434	MARIA AUBERICE DE ARAUJO LIMA			A6003425011
980.375.95315	EVA ALAIDE DE MORAIS	A7002739011	994.953.25315	SEVERINO HOLANDA MORAIS			A6003434011
745.634.24315	ADAILSON VITALINO DA COSTA	A7002958011	027.186.45326	AURISTERIA DE CARVALHO SILVA			A6003438011
649.292.99349	MARIA APARECIDA LOPES DE CARVALHO	A7003271011	282.520.88848	FRANCISCO JOSE DA SILVA			A6003395011
007.089.38370	FRANCISCO ADONES DE CARVALHO MORAES	A7003271011	764.751.23404	JOSE NATAL RODRIGUES			A6003428011
764.755.81453	TERTULIANO JOSE DA SILVA	A7003269011	067.547.93473	LUIS JOSE DELMONDES			A6003401011
031.395.82382	FRANCIRLEIDE DO NASCIMENTO NONATO	A7003273011	034.866.06344	LISMAEL FELIX DA SILVA			A6003392011
650.666.26387	ISABEL DA COSTA MORAIS GOMES	A7003270011	396.568.61353	JOSE TIAGO DE CARVALHO			A6003407011
028.476.68365	APARECIDA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	A7003272011	036.126.24342	APOLONIO JOSE DOS SANTOS CELESTINO			A6003408011
021.246.14355	FRANCINETE MARIA DE CARVALHO	A7003364011	958.708.52391	MARIA DA CONCEICAO SILVA			A6003406011
023.905.98323	CICERO MARIANO DE CARVALHO	A7003363011	666.204.22349	BENILZADE SOUSA GOMES			A6003405011
015.380.03309	JOCIEL DA SILVA NASCIMENTO	A7003361011	010.370.85370	JOSE FRANCISCO DE MORAIS			A6003404011
012.850.85310	IVONEIDE LOPES DA SILVA	A7003397011	020.430.16377	ARISTON DE CARVALHO SILVA			A6003412011
016.560.11328	RISALDO DE SOUSA CARVALHO	A7003398011	535.426.73315	JOSE VITALINO DO NASCIMENTO			A7001989011
428.501.93372	MARIA DOS HUMILDES DE SOUSA	A7003399011	935.108.88472	FRANCISCA MARIA DE MORAIS CARVALHO			A7003396011
997.587.68387	FRANCISCO DE LIMANASCIMENTO	A7002264011	042.709.30314	EDILAIANA FEITOSA CAVALCANTE			A7003400111
780.751.73368	EDILSON CELESTINO DOS SANTOS	A8000420012					
053.686.30409	JOSE ROSENO DA SILVA FILHO	A9002512011					
794.569.95372	LUIZA VITALINA DE CARVALHO	B0001366011					
290.413.78820	LEONILDA DA SILVA SOUSA	B0001359011					
826.609.21334	MARIA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	B0000809011					
		B0000853011					

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.  
 Agência de Araripina  
 CNPJ: 07.237.373/150  
 Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, 116, Centro, Araripina - PE CEP: 56280-000  
 FLAVIO Jose Canuto Vasconcelos  
 Gerente Geral